



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.468, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 91/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

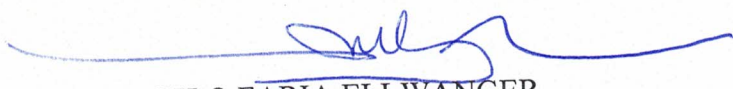
Art. 1º Nomear **Leandro de Oliveira Gonçalves**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Murilo Gonçalves Becker**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como GESTOR SUPLENTE, o servidor **Jander Manoel Silva da Silva** – Engº Civil – CREA nº 68.989/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, e ainda a Sra. **Nicolý Motta Santana**, Gestora de Projetos e Captação de Recursos, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 91/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.298.334/0001-94, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2026, sob o Processo Administrativo nº 303/2026, para execução de obra para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares, padrão térreo acessível, 2 quartos (área útil de 47,46 m²), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

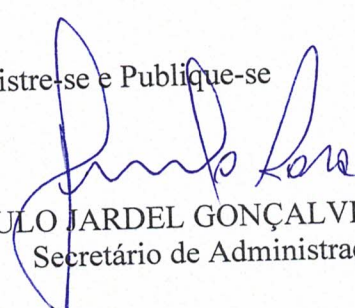
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 24/08/2026.
